



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento da manutenção de veículos da frota, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS/MT**, que executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas em contrato.

PROCESSO Nº 105.637/2021/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG

TIPO: MAIOR DESCONTO NO LOTE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada na prestação de serviços continuados de **gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos**, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

CONTRATO Nº 058/2022

Valor Anual da Contratação: R\$ 624.620,36 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos)

Período contratual inicial: a partir de 21/06/2021 a 22/06/2021

1º TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 19/06/2025

VALOR: R\$ 624.620,36 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos)

2º TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2026

VALOR: R\$ 624.620,36 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos)



SEJUSDC202587615



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

FROTA: Veículos e Equipamentos

Quantidade de veículos: 215
Quantidade de equipamentos: 6

REDE CREDENCIADA ATENDIDA PARA MANUTENÇÃO: Rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de peças e realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, com, no mínimo, 02 (dois) estabelecimentos comerciais relacionados a serviço de manutenção de veículos especializados em cada município do Estado de Mato Grosso com mais de 15.000 (quinze mil) habitantes, segundo estimativa do IBGE, e 04 (quatro) fornecedores no município de Cuiabá/MT.

Sistema informatizado de gestão de manutenção

A contratada executou a operação por meio de sistema informatizado integrado para gestão de manutenção veicular, dotado de funcionalidades de monitoramento em tempo real, emissão de relatórios gerenciais e parametrização de regras operacionais, permitindo total rastreabilidade e controle das transações.

Infraestrutura tecnológica da rede credenciada

A rede disponibilizada apresentou infraestrutura tecnológica apta à captura, validação e consolidação das operações de manutenção, contemplando identificação do veículo e do condutor, controle automático dos serviços contemplados, valor transacionado e integração plena com o sistema de gerenciamento utilizado pela administração.

Suporte técnico e atendimento especializado

Conforme executado, a contratada manteve estrutura de suporte técnico composto por equipe dedicada ao tratamento de chamados e resolução de inconsistências operacionais, incluindo canal 0800. Ademais, disponibilizou Assessor Técnico e Executivo de Contas para atendimento de demandas urgentes ou emergenciais, com possibilidade de acompanhamento presencial, sempre que requisitado, com colaboradores especializados para realizá-los.

Equipe especializada

Em casos de questões/dúvidas técnicas específicas, a contratada disponibilizou equipe técnica especializada com profissional capacitado para solução/respostas das demandas abordadas, podendo ainda haver comunicação direta entre os técnicos das áreas que abrangem as questões da Contratada entre o Contratante, sem a intermediação do preposto, a fim de reduzir ruídos e distorções na comunicação.

Por fim, atestamos que os serviços foram entregues de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, atendendo com qualidade, eficiência e recursos tecnológicos que a Contratante necessitava para administrar de





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

forma eficiente o gerenciamento de sua frota. Sendo assim, até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mato Grosso, 12 de dezembro de 2025.

Sebastião Corrêa de Almeida Filho
Coordenador de Transporte



SEJUSDC202587615